Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019

"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 014/2024
DE 30 DE JANEIRO DE 2024

REAJUSTA VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO ESTÁGIO.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1806/2005, de 27.12.2005 e alterações posteriores;

Considerando a Lei Municipal nº 2708/2024, de 16.01.2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam reajustados nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei 1806/2005 de 27.12.2005 e alterações posteriores, os valores da bolsa-auxílio, por hora de estágio, no percentual de 7,0 % (sete por cento), conforme segue:

Item	Graduação do Estagiário	Valor p/ Hora R$	Exerc. 2024 7,0%
01	Cursos de Nível Médio - 2º Grau	6,77	7,24
02	Cursos de Magistério/Normal	7,61	8,14
03	Curso de Nível Técnico	7,61	8,14
04	Cursos Nível Superior	10,15	10,86
05	Cursos de Ciências Jurídicas	11,85	12,66

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 30 DE JANEIRO DE 2024.

VALENTIM GELAIN
Vice-Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE JANEIRO DE 2024

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 010/2024
DE 30 DE JANEIRO DE 2024

DIVULGA LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2024.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro – RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para conhecimento dos interessados, data e local de realização da PROVA PRÁTICA para candidatos ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2024, regido pelo Edital nº 003/2024, conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1.1. Convocam-se para a Prova Prática os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, individualmente a cada candidato:

1.1.1. **DATA E HORÁRIO:** Dia 02 de fevereiro de 2024, a partir das 7h30min;

1.1.2. Os candidatos deverão comparecer com 15 minutos de antecedência do horário do início da prova.

1.1.3. **LOCAL:** Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, situada na ERS 343, saída para Barracão/RS (antiga CORLAC).

1.1.4. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 6 e subitens, do Edital nº 003/2024.

2. DA PROVA PRÁTICA

a) Para a realização da prova os candidatos deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "C", com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática antes do início da prova.

b) O candidato que não apresentar a CNH citada, não poderá realizar a Prova Prática.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, no horário indicado neste Edital, munidos de documento de

identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

3.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.

3.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

3.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado para si.

3.5. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Prova, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

3.6. As máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local de realização da prova.

3.7. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado.

3.8. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

3.9. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, etc.), a Comissão fixará nova data para a realização das provas.

3.10. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado.

3.11. Os candidatos realizarão a prova segundo o horário agendado.

3.12. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova.

3.13. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

3.14. Os candidatos poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de três dias uteis, sendo este o primeiro dia útil subsequente ao da publicação do respectivo Edital de divulgação do resultado da prova prática.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 30 DE JANEIRO DE 2024

Valentim Gelain
Vice-Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE JANEIRO DE 2024

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO ÚNICO

OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	
01	Aldérico José Fochezatto
02	Fernando Manfron
03	Uilian Jon Dias Madalena

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 011/2024
DE 30 DE JANEIRO DE 2024

DIVULGA LISTA FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS RELATIVAS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2024.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro – RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a lista final das inscrições HOMOLOGADAS relativas PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2024, conforme as disposições do item 5, 5.5 do Edital nº 003/2024, de 03.01.2024, como segue:

OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
01	Aldérico José Fochezatto
02	Fernando Manfron
03	Uilian Jon Dias Madalena

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 30 DE JANEIRO DE 2024

Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE JANEIRO DE 2024

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

Para fins de atendimento ao disposto no 2, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial Nº 020/2023, originada no Processo Administrativo Nº 071/2023; vigente até 17/07/2024; Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição com fornecimento parcelado, de tubos de concreto, mourão, meios-fios e blocos intertravados para manutenção das atividades.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

Para fins de atendimento ao disposto no 2, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico Nº 007/2023, originada no Processo Administrativo Nº 074/2023; vigente até 18/07/2024; Objeto: registro de preços para aquisição de Fraldas Descartáveis Adulto, para distribuição aos pacientes cadastrados no Sistema de Gerenciamento de Usuários com Deficiência (GUD).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

Para fins de atendimento ao disposto no 2, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial Nº 007/2023, originada no Processo Administrativo Nº 035/2023; vigente até 20/04/2024; Objeto: registro de preços de materiais de construção para doação através do Programa Morar Melhor.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Para fins de atendimento ao disposto no 2, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico Nº 002/2023, originada no Processo Administrativo Nº 025/2023; vigente até 20/04/2024; Objeto: registro de preços para aquisição futura de materiais ambulatoriais e odontológicos para atendimento das demandas da secretaria municipal de Saúde do município.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023

Para fins de atendimento ao disposto no 2, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial Nº 021/2023, originada no Processo Administrativo Nº 073/2023; vigente até 21/07/2024; Objeto: prestação de serviços de saúde, para confecção e fornecimento de próteses dentárias do tipo total e tipo parcial removível, para arcada superior e/ou inferior, com estrutura metálica, confeccionada em resina acrílica, com dentes nacionais.

São José do Ouro, 30 de janeiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
MICAELI COLOMBELLI BITTENCOURT
Data: 30/01/2024 11:18:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MICAELI C. BITTENCOURT
Aux. de Administração | Matrícula 915

GIOVANA TELES DE MATOS:03406370055
Assinado de forma digital por GIOVANA TELES DE MATOS:03406370055
Dados: 2024.01.30 11:30:27 -03'00'